



## ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

**PRESIDENTE** - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** - Bom dia, Presidente, Deputado Paulo Corrêa. Quero saudar Vossa Excelência e, em especial, o Deputado Amarildo Cruz, que está presente aqui no Plenário, e também os Deputados Barbosinha; Eduardo Rocha, Vice-Presidente; Pedro Kemp; Zé Teixeira, Primeiro-Secretário; Antonio Vaz; Evander Vendramini; Capitão Contar; Felipe Orro; Coronel David; Gerson Claro; Marcio Fernandes; Lucas de Lima; Renato Câmara; Professor Rinaldo; Mara Caseiro; Marçal Filho e Neno Razuk. Quero saudar, também, os servidores e quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. Leitura da ata. *“Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Cinquenta e Um da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 163.631.073.0104 e 163.631.073.0106/2021, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 242/2021, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Ofícios nºs 1.495, 1.531, 1.535 a 1.540/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; Carta nº 54/2021, da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul (Procon); Ofícios nºs 326 e 327/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 869 e 870/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofícios nºs 1.501, 1.502, 1.520 e 1.521/2021, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul). **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Herculano Borges, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Jamilson Name, Neno Razuk, Capitão Contar, Evander Vendramini, Mara Caseiro e Marçal Filho. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi pedido vista pela Deputada Mara Caseiro do Projeto de Lei nº 212/2020, de autoria do Deputado Capitão Contar. Foi pedido vista pelo Deputado João Henrique do Projeto de Lei nº 232/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi pedido vista pelo Deputado Marçal Filho do Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Deputado Felipe Orro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do



*Deputado Herculano Borges, endereçadas aos familiares de Adriana Rolon, Zelândia da Silva Bicudo e Anderson Benites; requerimentos de moção de pesar, de autoria do Deputado Marçal Filho, endereçadas aos familiares de Pedro Tenório Barros, Isabel Lucília Coelho e Kedma Lucília Barros; requerimentos de moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, endereçadas aos familiares de José Roberto Segrillo Faker e Moacyr de Almeida Filho; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares do Padre Ubajara Paz de Figueiredo; requerimentos de moções de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas aos familiares de Eder Tanaka Majolo, Fabrício Silva, Florindo Antonio Maschio, Ivo Jose Arise, José Luiz Maraus, Maria da Merce Silva e Sandro Marredo Merlo; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada aos familiares de Walter Alves Filho; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a quatro graduandos pela conclusão do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; requerimentos de moção de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a quatro graduandos pela conclusão do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a oito graduandos pela conclusão do Curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas aos Mestres Allan Motta Couto, Dalton Mendes de Oliveira e Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos pela dedicação e empenho na formação dos alunos das turmas de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a cinco assistentes sociais pelo Dia Estadual do Assistente Social, comemorado todos os anos, em 15 de maio; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçada ao Policial Militar Cabo Maykon Ribeiro de Oliveira Palácio por evitar uma tentativa de assalto em Campo Grande e por realizar a prisão dos acusados; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Coronel David, endereçadas aos Policiais Militares do 2º Batalhão da Polícia Militar de Três Lagoas Cabo Eder Santos Ribeiro da Costa, Soldado Douglas Pereira de Melo e Terceiro-Sargento Nilbes Sudário Lima pelo salvamento de mãe e filha em Três Lagoas; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado João Henrique, endereçadas aos Policiais Militares Sargento José Luiz Leite e Soldado Alan Santos de Lima, integrantes da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar de Campo Grande, que salvaram a vida do bebê Kauê Yuri; indicações, de autoria dos Deputados Zé Teixeira, Herculano Borges, Renato Câmara, Amarildo Cruz, Pedro Kemp, João Henrique, Mara Caseiro, Marcio Fernandes, Lucas de Lima, Jamilson Name, Evander Vendramini, Coronel David e Barbosinha. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Barbosinha, Professor Rinaldo, Renato Câmara, Mara Caseiro, João Henrique e Paulo Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um". Senhor Presidente, foi lida a ata.*

**PRESIDENTE** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** - Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, nobres pares! Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de Junho de



2021: Mensagem nº 19/2021, do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que menciona, nos termos que especifica; ofício do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, referente ao Projeto de Lei nº 124/2021, declarando que a despesa resultante da proposta possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual de 2020/2023; Ofício nº 142/2021, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando cópia do Processo TC/5916/2021, que analisa e emite parecer sobre os resultados da execução do Plano de Negócios, ano 2020, da Companhia MSGÁS; Ofício nº 143/2021, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando cópia do Processo TC/5915/2021, que analisa e emite parecer sobre os resultados da execução do Plano de Negócios, ano 2020, da Sanesul; Ofícios nºs 1.514 a 1.517, 1.519 a 1.524, 1.526 a 1.528, 1.542 e 1.543/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Renato Câmara, Neno Razuk, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Felipe Orro, Cabo Almi, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Capitão Contar e Barbosinha; Ofício nº 1.525/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do Deputado Lidio Lopes; Ofícios nº 336, 338, 340 e 342/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo às indicações dos Deputados Herculano Borges, Lucas de Lima e Neno Razuk; Ofício nº 367/2021, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM/MS), encaminhando cópia do Relatório da Vistoria realizada pelo Departamento de Fiscalização do CRM/MS no dia 15 de abril de 2021. Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Agradeço, Deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a Mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (\*Um projeto de lei e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara. Projeto de lei que dispõe sobre a assistência ao paciente infectado pela Covid-19 que necessitar de transferência para leitos médicos/UTIs localizados fora do Estado de Mato Grosso do Sul, durante a situação de calamidade pública estadual, determinada pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020 (Prot. nº 04148/2021). Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do Doutor Laidenss Guimarães, falecido no dia 3 de maio de 2021. Nascido em Recife (PE), Laidenss era médico e casado com Rílvia Bezerra de Melo Guimarães (Prot. nº 04177/2021). Três indicações e um projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel, solicitando a construção de uma ciclovia na Rodovia MS-080 (José Domingos), trecho de Rochedo a Corguinho (Prot. nº 04154/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando viabilizar — em caráter de urgência — a remoção de uma árvore localizada na Rua Antônio Lisboa, esquina com a Rua Domingos Borges, no Bairro Vilas Boas (Prot. nº 04155/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais



desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando prioridade de vacinação contra a Covid-19 para os vigilantes patrimoniais, de transporte de valores e de escolta armada do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente cadastrados, anteriores a esta proposição (Prot. nº 04166/2021). Projeto de lei que reconhece e declara como essenciais as atividades prestadas pelas clínicas de estética no Estado do Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04144/2021). Três indicações, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Diretor-Presidente da Fundesporte, Senhor Marcelo Ferreira Miranda, solicitando que seja viabilizada a instalação de duas academias ao ar livre no Município de Rio Negro, sendo uma no pátio do Salão da Melhor Idade Abadia Jacinto Ferreira Cardoso, no Bairro Novo Horizonte, e outra no pátio da antiga Escola Joaquim Natário Filho, no Bairro Santa Fé (Prot. nº 04160/2021). Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, e ao Superintendente Regional Substituto do Dnit/MS, Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a construção de uma ciclovia na BR-419, no trecho que liga a sede do Município de Nioaque ao Frigorífico BXB (Prot. nº 04184/2021). Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, e ao Superintendente Regional do Dnit/MS, Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a construção de uma ciclovia na BR-419, no trecho compreendido entre o trevo de saída Nioaque/Sidrolândia até o trevo de acesso Nioaque/Aquidauana (Prot. nº 04185/2021). Um projeto de resolução, de autoria do Deputado Lidio Lopes. Institui o Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04140/2021). Onze indicações, duas moções de pesar e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Barbosinha. Indico à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Anderson Torres, Ministro da Justiça e Segurança Pública, à Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, à deputada federal licenciada e aos representantes de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, solicitando apoio para a regulamentação da Carreira da Polícia Penal Federal (Prot. nº 04181/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando o aumento do efetivo policial em Caarapó (Prot. nº 4178/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa



Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, ao Senhor Walter Benedito Carneiro Júnior, Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito do Município de Dourados, solicitando a destinação de recursos financeiros para execução de obras de adequação de redes e ramais de abastecimento de água na Rua Coronel Ponciano, partindo do Cemitério Municipal Santo Antônio de Pádua indo até o Distrito Industrial de Dourados (Prot. nº 04169/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, e ao Senhor Adriano Geraldo Garcia, Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, solicitando o aumento do efetivo policial e a disponibilização de um delegado de polícia para Bodoquena (Prot. nº 04170/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a construção de uma ponte sobre o Córrego Pinheiro, na Estrada Municipal El 67, parte da Estrada Velha Morumbi, em Eldorado (Prot. nº 04172/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a destinação de recursos financeiros para implantação de 1.700 metros de pavimentação asfáltica, com ciclovía, no canteiro central da Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, no trecho que liga a Rodovia MS-165 ao Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em Coronel Sapucaia (Prot. nº 04165/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a destinação de recursos financeiros para substituição e construção de três pontes de concreto sobre o Córrego Santa Rosinha, no Assentamento São Sebastião, em Ivinhema (Prot. nº 04167/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a execução de obras de recapeamento na Rodovia MS-141, no trecho que liga os Municípios de Ivinhema a Naviraí (Prot. nº 04176/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao



Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com cópia ao Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, solicitando a destinação de recursos financeiros para substituição da ponte de madeira localizada sobre o Ribeirão Monte Belo, na Rodovia MS-338, em Ribas do Rio Pardo, por uma ponte de concreto (Prot. nº 04158/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e ao Senhor Juliano Barros Donato, Prefeito do Município de Ivinhema, solicitando a destinação de recursos financeiros para a substituição de três pontes de madeira por pontes de concreto sobre o Córrego Santa Rosinha, na Estrada Vicinal que dá acesso ao Assentamento São Sebastião, em Ivinhema (Prot. nº 04159/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com cópia ao Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção de duas pontes de concreto sobre o Rio Pardo e o Rio Ribeirão das Botas, na Rodovia MS-357, em Ribas do Rio Pardo (Prot. nº 04157/2021). Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do inciso XV do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares de José Ancelmo dos Santos pelo seu falecimento, ocorrido no dia 4 de junho de 2021, vítima da Covid-19 (Prot. nº 04162/2021). Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do inciso XV, do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares de Moacyr de Almeida Filho pelo seu falecimento, ocorrido no dia 7 de junho de 2021, vítima da Covid-19 (Prot. nº 04180/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada moção de congratulação ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (Cassem/MS) e ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde pelo requerimento encaminhado ao Ministério da Saúde no sentido de solicitar a destinação a Mato Grosso do Sul de 1,8 milhão de doses da Vacina Janssen das 3 milhões que serão enviadas ao Brasil na próxima semana e que possuem validade até o dia 27 de junho deste ano (Prot. nº 04183/2021). Um requerimento, de autoria do Deputado João Henrique. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 64, parágrafo 3º da Constituição Estadual, e os artigos 50 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de investigar desvios de finalidade de recursos estaduais pecuniários ou patrimoniais, de forma geral, que são vinculados ao combate à pandemia da Covid-19, bem como eventuais violações aos princípios da impessoalidade e moralidade por favorecimentos indevidos a terceiros, que consubstanciam atos de improbidade, conforme autorização do artigo 75, artigo 76,



incisos IV e VI, e do artigo 77, IV e VI da Constituição Estadual, averiguando-se o estrito cumprimento da Lei nº 8.429/1992 (Prot. nº 04182/2021). Quatro indicações, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde, pleiteando a inclusão dos profissionais da imprensa no grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 (Prot. nº 04197/2021). Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde, pleiteando a inclusão dos trabalhadores do comércio atacadista e varejista de supermercados no grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 (Prot. nº 04205/2021). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, pleiteando providências necessárias e urgentes para realização de reforma geral na Escola Estadual Ade Marques, no Município de Ponta Porã (Prot. nº 04199/2021). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para realização de reforma geral na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no Município de Ponta Porã (Prot. nº 04202/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Neno Razuk. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, solicitando que a categoria bancária seja incluída nos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19, no Estado do Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04195/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, que seja encaminhado — com urgência — expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma ao Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Resende Pereira, solicitando prioridade na entrega das doses da Vacina Janssen que estão para chegar a Estado de Mato Grosso do Sul aos municípios classificados com a bandeira cinza da Covid-19 no Programa Saúde e Segurança na Economia (Prosseguir). A presente indicação tem base em pedidos enviados a este gabinete por autoridades de diversos municípios do Estado, as quais pedem urgência na entrega das doses da vacina (Prot. nº 04136/2021). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Eduardo Rocha. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de Anito Fassini, de São Gabriel do Oeste, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 6 de junho de 2021(Prot. nº 04171/2021). Uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Tenente-Coronel PM/MS José Carlos Rodrigues,



Comandante da Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Operação Corpus Christi/BigFish III, em comemoração à Semana do Meio Ambiente Solidária, Educativa, Informativa e Preventiva, no mês de junho de 2021 (Prot. nº 04161/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 114/2020. Autor: Deputado Barbosinha. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com transtorno do espectro autista ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 114/2020, de autoria do Deputado Barbosinha.

**Presidente** - Deputado Paulo Corrêa.

**Primeiro-Secretário** - Deputado Zé Teixeira.

**Segundo-Secretário** - Deputado Herculano Borges.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas Deputados! Bom dia, Deputada Mara Caseiro! Eu quero parabenizar o Deputado Barbosinha por este projeto que vai atender as pessoas com autismo. Eu tenho vários projetos voltados para esta área e sei que projetos desta natureza são muito importantes. Voto sim.

**PRESIDENTE** - Agradeço, Deputado Antonio Vaz, Presidente da Comissão de Saúde desta Casa. Como vota o Deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas Parlamentares! Muito obrigado, Deputado Antonio Vaz. Agradeço os votos dos senhores. Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Voto sim.





proposta, e o Deputado Zé Teixeira têm mais jeito de patriotas. Parabenizo o autor e voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Parabenizando o Deputado Barbosinha, que apresentou o projeto, e cumprimentando os colegas Deputados, voto sim. Sabemos que temos de chamar a atenção das pessoas para o autismo, bem como para a necessidade de compreensão e acolhimento dos portadores. A proposta, com certeza, vai propiciar qualidade de vida aos autistas.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas Deputados! Bom dia, Deputada Mara Caseiro! Parabenizando, mais uma vez, o Deputado Barbosinha pela sensibilidade, voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** - Voto sim.





**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

**DEPUTADO EDUARDO ROCHA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Jamilson Name?

**DEPUTADO JAMILSON NAME** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lucas de Lima?









previsto em lei. É importante lembrar que não existe mais apreensão de veículo por força desta legislação. Inclusive, o termo "apreensão" foi trocado pela expressão "retenção e remoção do veículo". Vale destacar que o artigo 271 do próprio Código de Trânsito prevê a possibilidade de devolução dos valores pagos pelos contribuintes, pelos jurisdicionados, pelos cidadãos, em caso de retenção e remoção indevidas. Quero lembrá-los de que há um projeto nosso chamado "Blitz Legal", que está com o Deputado Gerson Claro para vista na CCJR, e esse projeto prevê a afixação de cartazes informativos acerca do direito, previsto em lei federal, que o motorista tem de não ter seu veículo apreendido por questões de débito. Além disso, prevê a possibilidade de que seja paga pelo motorista, no ato da blitz, qualquer quantia, mesmo que de modo parcelado, que ele porventura deva ao Estado, de acordo com a regulamentação já existente. Senhor Presidente e demais colegas, a votação de projeto inócuo deve ser descarregada para a segunda discussão. Eu não me canso de ver projetos inócuos sendo votados na condição de autorizativos. Esse tipo de projeto leva a população a acreditar que tem algum direito que na verdade não tem. Proposta desta natureza autoriza o Executivo a fazer algo que só ele queira fazer. Eu acredito que o projeto do Deputado Felipe Orro precisa ser votado e que a discussão seja levada para um segundo momento. É como eu emito o meu parecer, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Ainda em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Senhor Presidente, para encaminhar.

**PRESIDENTE** - Para encaminhar, a Deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Nós temos vários advogados aqui, e é interessante ouvir o posicionamento de cada um. E vários colegas disseram que o projeto é inócuo; ou seja, redundante. Por quê? Porque o não pagamento do IPVA não vai ocasionar a retenção do veículo, já o não licenciamento vai. Isso já está definido no Código de Trânsito, e nós não podemos legislar em cima de matéria federal. Então, não haverá a retenção do veículo pelo não pagamento do IPVA até a data do Licenciamento, até outubro. Mas quando o motorista for licenciar o veículo, ele terá de pagar o IPVA. Se um motorista estiver com a documentação do seu veículo atrasada e passar por uma blitz após a data prevista para o pagamento do Licenciamento, certamente o carro será apreendido. Para mim, esse tipo de proposta apresentada pelo Deputado causa a falsa impressão de que não é necessário pagar o IPVA e estimula o mutuário a não realizar tal pagamento. E a inadimplência significa prejuízo aos cofres públicos. O que tem de ficar bem claro é que a lei já oferece a possibilidade do não pagamento do IPVA até a data do Licenciamento. E é importante o motorista verificar tudo certinho porque pode haver juros e multas. Esse é o meu entendimento. Obrigada, Senhor Presidente.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** - Para discutir, Senhor Presidente.





seus veículos. Vale ressaltar que, se um motorista tiver seu veículo apreendido, quando ele for ao Detran para retirá-lo, vai gastar muito mais. Claro que esta é uma Casa Legislativa e democrática, aqui a maioria decide, mas eu entendo que a apreensão do veículo causa prejuízos para ambas as partes: para o Governo e para o cidadão. Haja vista que o Governo gasta para remover o veículo, para acomodar o veículo, e o cidadão gasta para recuperá-lo. Quero salientar que nos pátios do Detran não cabem mais veículos. Então, isso aumenta o custo para o contribuinte, aumenta o custo para o Governo — e o recebimento diminui. Acho que é melhor o Governo receber esses valores. Se a pessoa estiver com seu veículo, se ela tiver uma segunda chance para pagar o Licenciamento e o IPVA, creio que ela pagará. A CCJR, inclusive com o parecer do Deputado Barbosinha, foi favorável. Entendo que esta é a melhor solução para o problema. Eu gostaria de que todos os Parlamentares pensassem nisso. Quem sabe nós possamos adiar esta votação. Somente isto. Obrigdo.

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Pela ordem, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Deputado Paulo Corrêa, quero fazer um esclarecimento sobre esta questão. Acho que não houve uma compreensão da matéria nem por parte do Deputado Felipe Orro, que é autor da matéria, nem por parte da líder do Governo. Primeiro, Deputada Mara Caseiro, não existe lei federal determinando que a falta do pagamento do IPVA leva à apreensão do veículo — é interpretação do Supremo Tribunal Federal. O Supremo entende que não pode haver o confisco. Quando você tem um crédito para receber, prioriza a cobrança, mas não apreende o veículo. A legislação federal diz, em suma, que o motorista só pode licenciar o veículo se estiver quite com todas as obrigações, dentre elas o IPVA. Quando eu dei pela constitucionalidade do projeto, Deputados Zé Teixeira e Gerson Claro, disse que alguns Estados da Federação tentaram legislar esta matéria, para que fosse exigida também a cobrança do IPVA. Há aí um descompasso: o Licenciamento e o IPVA muitas vezes são pagos em datas distintas. Por exemplo, eu não pago agora o IPVA, mas quando eu for licenciar meu veículo, terei de pagar o IPVA e o Licenciamento juntos. O que deve ser esclarecido é que o carro não pode ser retido. Nesse aspecto, a lei do Deputado Felipe Orro é inócua. Agora, é evidente que, do ponto de vista da constitucionalidade, eu não posso dizer que o Estado não pode legislar sobre isso. Se amanhã ou depois o Estado quiser fazer uma lei para apreender veículos por falta de IPVA, Deputado Pedro Kemp, ele não poderá fazê-lo, porque já existe uma legislação proibindo isso. E eu quero reforçar que é o mérito que está sendo discutido. No mérito eu posso dizer: não preciso desta lei. Na verdade, senhores, não vai mudar nada, porque ninguém está apreendendo veículos por falta de pagamento de IPVA, ninguém faz blitz para apreender veículos por falta de pagamento do IPVA. A blitz é feita para verificar se o carro está licenciado. Agora, Deputado Zé Teixeira, eu somente licencio meu veículo se eu pagar o IPVA. Claro que, fazendo a interpretação da matéria, eu não posso dizer que há inconstitucionalidade. Agora, no mérito, eu posso rejeitá-la, dizendo que ela pode induzir o consumidor ao erro. Aí sim





**DEPUTADO LONDRES MACHADO** - Quanto ao mérito que estamos discutindo, eu ouvi o Deputado Barbosinha dizer que a lei é inócua. Eu ouvi o próprio autor discutindo e notei que ele também tem suas dúvidas. Eu acho que esta lei não pode prosperar. Mas eu gostaria de manifestar meu posicionamento como líder e liberar a bancada para votar como quiser.

**PRESIDENTE** - Deputado Londres, presidente, eu não entendi, o senhor fez um posicionamento como líder?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** - Eu vou votar contra o projeto que está em discussão, mas quero liberar a bancada.

**PRESIDENTE** - Há mais alguém querendo discutir, porque eu quero colocar o projeto em votação?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Presidente, ainda para discutir.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, o Deputado Felipe Orro, autor do projeto.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Nós não estamos discutindo o mérito do projeto hoje, e sim a constitucionalidade, a qual já foi certificada pela CCJR, pelo Deputado Barbosinha, principalmente, e por outros colegas. Portanto, eu digo que este projeto de lei não incentiva o não pagamento, ele visa impedir que o Executivo venha a criar uma lei que preveja a apreensão do veículo por falta de pagamento de IPVA. Mas isso é o mérito, e a gente pode discuti-lo na outra votação. Hoje nós estamos discutindo a constitucionalidade, se a Assembleia pode ou não legislar sobre isso — e pode, haja vista que a constitucionalidade do projeto já foi confirmada pela CCJR. Diante do exposto, peço-lhes que votemos a constitucionalidade, para que possamos discutir o mérito em outra ocasião. Aí sim cada um dos senhores poderá votar de acordo com o que pensa. Obrigado, Presidente.

**PRESIDENTE** - Agradeço. Eu gostaria de votar a constitucionalidade do projeto, o mérito vamos discutir depois. Peço a compreensão dos Senhores Deputados. Encerrada a discussão. Em votação a constitucionalidade do projeto.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Pela ordem, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Há um entendimento de que a proposta seria inconstitucional, certo? No ponto de vista formal, há um entendimento, inclusive da nossa assessoria, que há também vício de iniciativa no projeto, considerando que a detenção e a apreensão do veículo são feitas por autoridades de trânsito e que a competência para legislar sobre trânsito é da União. Além disso, a proposta impõe obrigação ao Executivo. Embora pretenda o Parlamentar alterar a norma que trata de "tributos no Estado", estará estabelecendo norma que trata de "infração de trânsito",



cuja competência é da União. Então, cada um tem seu ponto de vista; há um entendimento de que há constitucionalidade e outro de que há inconstitucionalidade. Por isso, eu mantenho a orientação de rejeição do projeto. Era isso. Obrigado, Senhor Presidente.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Pela ordem, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Senhor Presidente, nós estamos votando o projeto em primeira. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa, formada por cinco Parlamentares, entendeu por maioria que a proposta é constitucional, e é isso que nós precisamos votar hoje. Os colegas estão antecipando a discussão do mérito, mas essa discussão tem de ocorrer em outro momento.

**PRESIDENTE** - OK. Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Senhor Presidente, eu tenho o claro entendimento de que estamos votando o projeto em primeira, o parecer da CCJR. Concordo com o Deputado Barbosinha no sentido de que, do ponto de vista legal, o projeto é constitucional. O mérito é discutível, e eu quero discuti-lo no momento apropriado. Acho que o Estado tem competência concorrente para discutir inclusive sobre finanças públicas e tributação. E aqui nós estamos a discutir o IPVA. Por isso, eu voto favorável à tramitação do projeto.

**PRESIDENTE** - OK. Como vota o Deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** - Declaração de voto, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** - Eu gostaria de dizer que dei entrada num projeto que previa o parcelamento do IPVA. E neste momento fico com o que disse o Deputado Zé Teixeira, que o Governo está fazendo isso. Inclusive, quero parabenizar o Governo pela atitude. Eu nunca votei contra projetos do meu amigo Deputado Felipe Orro. Eu sei que estamos votando a constitucionalidade do projeto. Mas se não vai trazer prejuízo aos contribuintes, às pessoas e nem ao Governo, voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Presidente, eu tenho que ser coerente com o meu voto na CCJR, e eu votei pela constitucionalidade da matéria, uma vez que não estamos legislando sobre restrição de veículos. Portanto, eu não tenho dúvida quanto



à constitucionalidade do projeto. Obviamente que no mérito poderia haver restrição. Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Senhor Presidente, eu entendo que este projeto de lei visa a proteger o contribuinte da apreensão de veículo em caso de inadimplência do IPVA. Quero cumprimentar o Deputado Felipe Orro pela proposta e também o Deputado Barbosinha, que exalou um parecer claro, muito bem amparado, com o qual eu concordo. Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Senhor Presidente, eu entendo que o mérito deverá ser bastante discutido por esta Casa, pelas comissões. Mas, neste momento, prestigiando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e as argumentações apresentadas pelo Deputado Barbosinha, e respeitando o voto contrário do Deputado Eduardo Rocha em separado, voto sim. Até porque nós vamos discutir o mérito desta matéria num momento oportuno.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

**DEPUTADO EDUARDO ROCHA** - Senhor Presidente, eu emiti um voto em separado e entendo a dúvida quanto à constitucionalidade do projeto, tanto que o Deputado Barbosinha disse que o Supremo tem uma "interpretação"; ou seja, nós não temos uma "lei". Então, eu mantenho o meu posicionamento. Voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** - Senhor Presidente, mantendo a coerência com o meu voto na CCJR, voto sim, dizendo que o mérito discutiremos no momento apropriado.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** - Senhor Presidente, eu não tive a oportunidade de votar na CCJR, e não tenho dúvida quanto à constitucionalidade, no que diz respeito à competência; mas quanto à legalidade eu não tenho dúvida de que há incoerência, porque o projeto contraria a lei federal. O Artigo 31 do Código de Trânsito regula o pagamento do IPVA antes do Licenciamento. Portanto não se pode apreender veículo no Brasil por falta de pagamento do IPVA. E como a gente está apreciando a "constitucionalidade" e a "legalidade" do projeto — e a Comissão não é



só de constituição, e o projeto não tem somente a questão da constitucionalidade para se discutir —, voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** - Senhor Presidente, quero parabenizar o Deputado Felipe Orro pelo projeto. Hoje eu tive uma aula ao ouvir todos os lados, ao ouvir os colegas falando da constitucionalidade. O Direito não é uma ciência exata, portanto existem diferentes interpretações para certos casos. Eu conversei com o Deputado Eduardo Rocha, e ele me explicou o porquê do seu parecer. Depois eu conversei com o Deputado Gerson Claro, que, inclusive, foi diretor-presidente do Detran. Então eu vou seguir a orientação que recebi, votando contra. No entanto, quero fazer um comentário sobre a questão do mérito, já que vários colegas falaram sobre isso, e até porque existe a possibilidade de o projeto não ir à segunda discussão. Ficou muito claro que essa legislação vai passar para a população uma sensação de que não será preciso pagar o IPVA. Assim, algo que seria bom, vai acabar prejudicando os motoristas. Hoje, o Governo já oferece a possibilidade de parcelamento do IPVA. Eu penso na questão econômica também, se o cidadão deixar para pagar o IPVA junto com o Licenciamento, depois ele vai ter de pagar dois tributos ao mesmo tempo — isso vai ficar mais caro. Então, acreditando que, na prática, a lei não vai ter resultado, voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Jamilson Name?

**DEPUTADO JAMILSON NAME** - Voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Senhor Presidente, colegas Parlamentares, nós não podemos diminuir a nossa competência de parlamentar por entendermos que, no mérito, um projeto possa vir a ser ineficaz. Nós precisamos debater isso em segunda discussão e podemos tranquilamente resolver várias questões que aqui foram colocadas. E, como advogado, como conhecedor das leis, das normas, eu não poderia dizer que um projeto desta natureza seria inconstitucional, pelas razões já apresentadas aqui. Por isso, eu voto favorável ao projeto.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Em defesa da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em respeito à sua decisão favorável por maioria, eu voto pela tramitação do projeto. E como dizia o nosso amigo ex-deputado João Grandão, "sem compromisso de mérito", Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - OK. Como vota o Deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** - Voto não.



**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** - Eu ouvi os colegas Deputados e o Vice-Presidente da Casa, Deputado Eduardo Rocha. Acho que já houve uma discussão sobre o mérito do projeto. Quero parabenizar o Deputado que levantou esta discussão na Casa, mas entendo que não adianta a gente votar um projeto que a população não vai entender. A meu ver, a população não pode achar que tem um direito e depois vir a descobrir que não o tem. Acho melhor discutir a proposta e votá-la de uma vez. Voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Senhor Presidente, eu acompanho o voto do Deputado Eduardo Rocha na Comissão. E por tudo que já falamos, e por tudo que já debatemos, e porque a proposta dá à população a falsa impressão de que tem um direito, que na realidade não tem. Como disse o Deputado Lucas de Lima, "é melhor a gente evitar que o proprietário de veículo crie essa falsa expectativa. Uma proposta não pode estimular o motorista a não pagar o IPVA. O proprietário de veículo tem de entender que seu bem não será apreendido por causa de IPVA e que na hora de fazer o Licenciamento ele terá de quitar os débitos, com juros, com multas. Na realidade, ele vai ter de pagar o Licenciamento e o IPVA juntos. Então, voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** - Voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** - Voto não.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** - Senhor Presidente, meu voto é contrário. E quero fazer um apelo ao Governo, que já faz o parcelamento, para que ele crie outra maneira de parcelamento, haja vista que nem todo cidadão tem cartão de crédito e que nem todo cidadão tem o limite necessário para fazer o parcelamento.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Eu acredito que este projeto mereça uma discussão mais aprofundada na questão do mérito. Entendo que, do ponto de vista da constitucionalidade, ele deve tramitar. Então, eu vou votar favorável, nesta primeira votação, e me reservo o direito de discutir melhor o mérito posteriormente. É como voto, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?





**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Presidente, nós temos votado todos os projetos de forma nominal.

**PRESIDENTE** - Perfeitamente. Mudou. Por isso que nós temos a Comissão de Reforma Constitucional na Casa, Deputado. Até porque isso foi inserido no processo a partir do momento em que começamos a fazer todas as votações da Assembleia de modo aberto.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - E como é que se decide este empate, com o voto do Presidente?

**PRESIDENTE** - Com o empate, está rejeitado o projeto na sua constitucionalidade.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Onde está escrito isto? Isto não está previsto.

**PRESIDENTE** - Eu vou ler novamente para Vossa Excelência. O Regimento Interno está em suas mãos?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Está!

**PRESIDENTE** - Pois não. Então, o senhor pode abrir na Seção I das Disposições Gerais, no artigo 215, por favor.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Eu entendo que a Vossa Excelência não caberia votar em primeira discussão pela constitucionalidade. O senhor não está votando o projeto, o senhor está votando a constitucionalidade do projeto. O seu voto é no projeto, não pela constitucionalidade.

**PRESIDENTE** - Eu estou votando a constitucionalidade, porque a matéria está sendo votada na questão da constitucionalidade. E como disse o Presidente da CCJR, o projeto é constitucional. Mas eu reputo a questão da legalidade. Estou seguindo a líder do Governo e o Deputado Gerson Claro, que é o Presidente da CCJR. Alguma dúvida, Deputados?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - A minha dúvida é se o Presidente pode votar para empatar uma votação de constitucionalidade do projeto, e não o projeto em si. Eu não tenho certeza de que Vossa Excelência pode votar a constitucionalidade do projeto.

**PRESIDENTE** - Eu pergunto se Vossa Excelência está com o Regimento Interno da nossa Casa em suas mãos? Invoco o "artigo 215, parágrafo 3º - Induz rejeição da matéria o empate ocorrido por força do voto do Presidente, nos casos em que este Regimento lhe faculta votar". Está escrito aqui, Deputado... Rejeitado o projeto. Vai ao arquivo. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Cinco



requerimentos, vinte e seis indicações e uma moção de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Pela ordem, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Capitão Contar. Ainda estamos na Ordem do Dia.

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Eu quero elogiar a atitude do Deputado Londres Machado de liberar o bloco para votar como entender e registrar que ele o fez na hora oportuna. Muito obrigado, Deputado Londres Machado.

**PRESIDENTE** - Perfeitamente. Item 7. Moções de pesar. Não há moções de pesar a serem votadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Os Deputados inscritos são: Herculano Borges, Barbosinha, Coronel David e Paulo Corrêa. Com a palavra, o Deputado Herculano Borges. Vossa Excelência dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** - Senhor Presidente, eu vou ser breve. Antes de ler a moção de pesar, quero fazer um registro. Eu fui contatado pelos nossos amigos da Fundesporte e quero comentar sobre isso. Mato Grosso do Sul foi o primeiro Estado do Brasil a incluir em sua programação o Bolsa Técnico. E os colegas me ligaram esta semana, dizendo que o Bolsa Técnico também foi aprovado em Pernambuco. A questão é que, na matéria que está circulando, dizem que Pernambuco foi o primeiro Estado a instituir o programa, que essa ação foi inédita. E eu fiz o compromisso com a Fundesporte de trazer esta informação aos colegas e de noticiar que o Estado de Mato Grosso do Sul foi o primeiro a instituir o Bolsa Técnico. Os atletas ranqueados do nosso Estado já recebem o Bolsa Atleta, e de forma inédita, de fato, os treinadores do nosso Estado que são mais ranqueados também recebem este benefício. Então, estou aqui para contrariar o Governo do Estado de Pernambuco, que está noticiando que é precursor do Bolsa Técnico — mas isso não é verdade. Eles precisam retificar essa informação, porque já faz praticamente dois anos que Mato Grosso do Sul vem passando esse recurso aos treinadores que preparam os atletas para disputarem competições nacionais e internacionais. Agora, Senhor Presidente, infelizmente, quero encaminhar uma moção de pesar aos familiares do Pastor Rubens Dário dos Santos pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de junho de 2021, nesta Capital. O Pastor Rubens era muito querido, veio da República Dominicana, não era brasileiro, mas era de coração. Ele atendia muito bem as famílias, tinha um trabalho muito bonito com a juventude, com pessoas em situação de vulnerabilidade. Infelizmente, ele foi mais uma vítima da Covid-19. Ficam os meus sentimentos aos amigos e aos familiares. Era somente isso, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, o Deputado Barbosinha. Vossa Excelência dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.



**DEPUTADO BARBOSINHA** - Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, público que nos acompanha, eu quero reforçar duas indicações. A primeira estou encaminhando ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, ao Secretário Eduardo Riedel e à nossa Bancada Federal, solicitando a pavimentação asfáltica da MS que começa ali no Município de Angélica... Eu tive a oportunidade de participar da inauguração daquela via nos anos 1970, com o governador Garcia Neto, do velho Mato Grosso. Depois, com a divisão do Estado, aquela MS se tornou muito importante, porque era ponto de integração de toda aquela região do Vale do Ivinhema com Presidente Prudente, com o antigo Posto Victor. O trecho de aproximadamente sessenta e cinco quilômetros, de Angélica até a BR-267, no antigo Posto do Victor, liga a região com a Capital do Estado e com o Estado de São Paulo. Além disso, ela é uma rota muito importante de comunicação com Nova Andradina, ali pelo Córrego Laranjal, encurta distâncias e é muito importante para o desenvolvimento de Angélica. Além de ser turística, de ser boa para a pesca no Rio Ivinhema, é uma região produtora muito forte. O asfalto é um sonho dos angeliquenses, dos nova-andradinenses, enfim. Quem desce do Cone Sul do Estado, hoje, tem somente uma alternativa, ali por Nova Andradina, e agora teria mais uma, passando por Angélica. Diante disso, mais uma vez, quero clamar ao Governador — que vem fazendo uma grande administração, que vem fazendo muitos investimentos no Estado. Mato Grosso do Sul está organizado financeiramente, muitas obras de asfalto estão em andamento — para que ele inclua na programação do Fundersul a pavimentação asfáltica do trecho que liga Angélica ao antigo Posto do Victor, na BR-267. E também queremos sonhar com a ligação, passando pelo Rio Ivinhema, com o Município de Nova Andradina. Por último, Presidente, eu quero encaminhar uma indicação ao Governador, ao Secretário Eduardo Riedel, ao Diretor-Presidente da Agesul, Emersom Pereira, com cópia ao Senhor João Alfredo Daniesi, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, pedindo a substituição da ponte de madeira localizada sobre Ribeirão Monte Belo, na Rodovia MS-338, em Ribas do Rio Pardo, por uma ponte de concreto. Estou atendendo a um pedido da Vereadora Edervânia Malta, do DEM, do Município de Ribas do Rio Pardo. Com o "Programa Mais Pontes", o Governo vem substituindo antigas pontes de madeira por pontes de concreto, por isso estamos solicitando que ele substitua aquela ponte importante para Ribas do Rio Pardo. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, o Deputado Coronel David. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Obrigado, Senhor Presidente. Eu tenho uma indicação a ser endereçada ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde, Geraldo Resende, a fim de solicitar — em caráter de urgência — que todos os corretores de imóveis regularmente inscritos no Creci do nosso Estado sejam incluídos na lista de prioridade do Plano de Imunização da população adulta, nas primeiras fases da Campanha de Vacinação contra a Covid-19. É certo, Senhor Presidente, que, em suas atividades profissionais, na maioria das vezes de forma presencial com o cliente, os corretores precisam manter um contato, um relacionamento mais próximo com eles. Portanto, a fim de evitar o contágio dos corretores pela doença, eu solicito tal medida ao Governo e à Secretaria de Saúde do



nosso Estado. Além disso, eu tenho um requerimento no qual requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o douto Plenário, adoção de medidas visando ao apoio integral e estrutural da nossa Assembleia Legislativa para o desenvolvimento de uma campanha de conscientização acerca das ligações para o 190 e para o 193. Na área da comunicação a campanha necessitará da criação de uma identidade visual e da produção de artes e vídeos para a divulgação nos meios de comunicação e nas redes sociais, além de cobertura da TV e Rádio e das redes sociais desta Casa, para divulgação da campanha. Durante a última audiência pública desenvolvida pela Comissão de Segurança Pública desta Casa junto com os órgãos da segurança pública do Estado, tratando da violência doméstica, uma das questões trazidas pelo coordenador do Ciops, Delegado Marcos Takeshita, foi a de que, nos finais de semana principalmente, há um número enorme de ligações para esses telefones (190 e 193) de emergência. Muitas vezes, as pessoas ligam em busca de informação, querendo saber se vai ter aula, se o posto de saúde está aberto, onde está sendo feita a vacinação. Logicamente que se trata de órgãos públicos os quais devem prestar atendimento à população. No entanto, nós verificamos que muitas das ações desenvolvidas pelo 190 e pelo 193 precisam ser direcionadas para outros órgãos. A questão é que cada vez que a população faz uma ligação para esses números pedindo informação, ela acaba impedindo que um cidadão que realmente precisa de um atendimento de emergência seja atendido. A gente sabe que, apesar de ser um órgão que faz parte da estrutura do Governo do Estado, esta Casa tem um compromisso com a cidadania, tem um compromisso com a população de Mato Grosso do Sul. É por isso, então, que eu faço este pedido, porque é algo que realmente vai melhorar o atendimento feito ao Ciops, em benefício da população.

**PRESIDENTE** - Agradeço, Deputado. Senhores, eu me encontro inscrito para usar a palavra, e gostaria de dizer que pensei bastante para fazer esta indicação. E pelo respeito que esta Casa tem diante da sociedade, eu gostaria de que a Comunicação passasse aqui a imagem do nosso Plenário. Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, pleiteando a inclusão dos profissionais da imprensa no grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. Eu quero fazer a justificativa. Eu vou me servir dos Deputados que estão em Plenário e que estão até agora nos servindo. Em todos os lugares que a gente vá, em qualquer reunião que a gente esteja, sempre há um jornalista ou uma jornalista, e eles não conseguem ser imunizados, por causa da idade. Essas pessoas continuaram trabalhando, elas são heroínas que, de repente, ficam esquecidas. Como Presidente desta Casa, quero apresentar esta indicação, que não é só minha, é da Casa, em respeito ao trabalho dos jornalistas. E da mesma forma, eu gostaria de encaminhar expediente ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, e ao Secretário Geraldo Rezende, pleiteando a inclusão dos trabalhadores do comércio atacadista e varejista no Plano Estadual de Vacinação. Por qual motivo? Em todos os projetos do Prosseguir votados, nós verificamos que comida é algo básico, essencial. Todos os supermercados, todos os atacadistas estão abertos, estão funcionando, e por esta razão os trabalhadores deste ramo precisam ser imunizados. Eu esperei a vacinação



chegar a 35% da população para apresentar esta indicação. E, hoje, um a cada três sul-mato-grossenses já está vacinado com pelo menos a primeira dose. Então, eu gostaria de pedir ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde a inclusão dessas duas categorias no grupo prioritário de vacinação. Defecção é errado. O Prosseguir tem de ser respeitado, a Ciência tem de ser respeitada. Mas eu gostaria de que os jornalistas, os supermercadistas, os atacadistas e todos os funcionários, principalmente os de linha de frente, pudessem receber um tratamento diferenciado, porque atuam na área de atendimento ao público. Inclusive, há supermercados e atacadistas que funcionam vinte e quatro horas para fornecer alimento à população. Portanto essas categorias não podem ficar sem proteção. Obrigado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Permite-me um aparte, Deputado?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Permite-me um aparte, Deputado?

**PRESIDENTE** - Concedo um aparte ao Deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Eu concordo com Vossa Excelência e lhe peço autorização para também assinar este requerimento.

**PRESIDENTE** - Perfeitamente. Está autorizado, Deputado. Com a palavra, para um aparte, o Deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Presidente, eu quero parabenizá-lo pela iniciativa e também gostaria de assinar este requerimento. Eu elogio esta proposta porque realmente os supermercados e atacadistas não paralisaram as suas atividades, os trabalhadores estão atendendo a população. Nesses espaços muita gente se concentra. Mas os supermercados são, de fato, essenciais durante a pandemia, porque as pessoas têm de comprar alimentos. E nesses locais há um fluxo considerável de pessoas, e mesmo assim os trabalhadores estão atendendo as pessoas, muitas vezes correndo o risco de contrair a Covid-19. E quero acrescentar, Senhor Presidente, que o Governo do Estado precisa dar uma atenção especial para os servidores que atendem o público no Detran e na Funtrab, por exemplo. Na Funtrab mesmo, duas pessoas faleceram de Covid-19, o fluxo de pessoas na Funtrab é muito grande. Destacando que eu recebi uma solicitação dos trabalhadores do Detran recentemente nesse sentido também. Então, a meu ver, todos os servidores que atendem ao público devem ser incluídos no grupo prioritário de vacinação. Parabéns, Deputado Paulo Corrêa, e conte com o nosso apoio.

**PRESIDENTE** - Eu estou à disposição. Neste momento, com a palavra, o Deputado Herculano Borges. Na sequência, o Deputado Barbozinha.

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** - Senhor Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa e dizer que realmente os supermercados não deixaram de trabalhar em nenhum instante durante a pandemia, inclusive no início, quando as pessoas tinham muita insegurança com relação aos



mantimentos, se teriam produtos suficientes ou não. E os supermercados lotaram e continuam lotados. E mesmo diante de tudo isso, os trabalhadores continuam atendendo a população. Então, eu também quero me somar a Vossa Excelência e assinar esta solicitação. Quero, também, parabenizar a imprensa, que não deixa de trabalhar. Hoje, inclusive, aqui na nossa Casa, os profissionais da imprensa estão fazendo a cobertura dos trabalhos, frente a frente com pessoas, por exemplo, da classe política, as quais têm contato com muita gente e podem estar infectadas. Então, a meu ver, os profissionais de imprensa também merecem ser incluídos no grupo prioritário de imunização. Portanto, eu faço questão de "engrossar o caldo" para que possamos incluir no grupo de prioridade os trabalhadores dos supermercados, dos atacadistas e da imprensa. Obrigado.

**PRESIDENTE** - Estou à disposição. Com a palavra, o Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Pela ordem, Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Senhor Presidente, eu solicitei inscrição também.

**PRESIDENTE** - Ok. Estão inscritos para falar ainda os Deputados Amarildo Cruz, Lidio Lopes e Barbosinha. Com a palavra, neste momento, o Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Senhor Presidente, eu quero me somar a Vossa Excelência e parabenizá-lo pela iniciativa. Eu cheguei a fazer uma indicação semelhante lá atrás; mas a manifestação de Vossa Excelência neste momento é muito importante. Inclusive, esperar a quantidade de vacinados chegar a 30% para fazer esta indicação foi bem prudente. Quero aproveitar a ocasião e rogar a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de incluirmos no grupo prioritário também os frentistas dos postos de combustíveis, haja vista que eles abastecem mais de duzentos veículos por dia, e no ato do abastecimento têm contato direto com pessoas. Da mesma forma, quem está na rede mercadista corre bastante risco de ser infectado por conta do contato direto com pessoas. O setor mercadista é extremamente importante e não parou durante a pandemia. Acho que, com esta inclusão, nossa Casa faz um reconhecimento a esses profissionais tão importantes — assim como os da imprensa e os da rede mercadista — que são os frentistas. Com muita honra, quero ser um dos signatários da manifestação de Vossa Excelência. Obrigado.

**PRESIDENTE** - Eu agradeço e vou solicitar que os frentistas também sejam incluídos no requerimento da nossa Casa. Acho que temos de democratizar isso. E ficar quieto num momento desses seria concordar com o que está acontecendo. Acho que é possível vacinar essas categorias, com uma certa organização. Temos os *drive-thrus*, os postos de saúde, temos várias formas de fazer



isso. A gente vê que sobre vacina, de repente estão ligando para pessoas já inscritas, quer dizer, poderia ser para o frentista, para o supermercadista, enfim, nós temos que cuidar de quem está na linha de frente, atendendo a população. Concedo um aparte ao Deputado Amarildo Cruz.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Pela ordem, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Vossa Excelência está na sequência, Deputado Lidio Lopes, depois do Deputado Amarildo Cruz.

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Senhor Presidente, eu havia pedido para ser inscrito. A minha manifestação é no mesmo sentido. A vacinação, obviamente, tem de seguir critérios justos. O processo de vacinação começou pelos mais idosos, pelos que tinham comorbidade. Quando Vossa Excelência apresenta essa indicação para incluir os trabalhadores dos supermercados, aqueles que mexem com atendimento, está priorizando quem efetivamente têm contato direto com pessoas todos os dias. Um caixa de supermercado, muitas vezes, atende cem, duzentas, trezentas pessoas num único dia. Então, esses profissionais merecem prioridade. Eu também apresentei uma indicação nesse sentido e posso assinar a de Vossa Excelência também, e como vejo a manifestação de outros Deputados, podemos transformar tudo em uma única indicação. Eu apresentei uma indicação solicitando a priorização dos comerciários, de uma maneira geral, porque atendem as pessoas em lojas, em mercados, em restaurantes etc. Nessa solicitação, estou atendendo à solicitação do Carlos dos Santos, Presidente do Sindicato dos Comerciários de Campo Grande. E além dessa indicação, senhores, eu apresentei outra, solicitando a inclusão dos trabalhadores em bares e restaurantes do nosso Estado no Projeto Prosseguir. E quero aproveitar, Senhor Presidente, para falar de uma indicação que fiz buscando a suspensão do corte de água, uma vez que nesta Casa já foi aprovada uma indicação para suspensão do corte de energia elétrica durante o período de pandemia. E, por último, Presidente, quero registrar aqui que também apresentei um requerimento ao Governo do Estado, à Secretaria de Estado de Fazenda, solicitando que se manifeste sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal tomada ainda no final do mês de abril, que confirmou a não incidência do ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, julgando improcedente a ação declaratória de constitucionalidade que buscava validação de dispositivos da Lei de Kandir [Lei Complementar 87/96], que prevê a ocorrência do fato gerador sobre o Imposto de Circulação de Mercadoria (ICMS) na transferência interestadual de mercadorias entre estabelecimento de um mesmo contribuinte. Isso significa dizer que o contribuinte que tem um estabelecimento em São Paulo e outro em Mato Grosso do Sul, por exemplo, até abril, sem a decisão do Supremo, a transferência de mercadorias de um estabelecimento para outro tem a incidência do ICMS. Com esse julgamento do STF, numa ação declaratória, caiu essa incidência. Isso, obviamente, prejudica o Estado porque compromete uma parte significativa da arrecadação. Então, o meu requerimento é no sentido de que o Governo se manifeste com relação a essa decisão e diga: qual o seu





especial os desta Casa. E quero aproveitar para solicitar a inclusão dos técnicos de TI no grupo prioritário.

**PRESIDENTE** - Agradeço. Está encerrada a presente Sessão (11h).